



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 49, de 09 de dezembro de 2016

Aprova a indicação dos serviços para implantação da 1ª Fase do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva como prioridade para inclusão no Plano de Investimentos do Exercício de 2017.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente de destinação de recursos para viabilizar a implantação da 1ª Fase do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva, cuja importância e relevância foram devidamente justificadas, bem como sua previsão no Plano Diretor Estratégico do Município – PDE,

CONSIDERANDO a compatibilidade da ação proposta com o disposto no Inciso V do Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei Municipal nº 14.934/09,

RESOLVE:

I - Aprovar a indicação dos serviços para viabilizar a implantação da 1ª Fase do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva como prioridade para inclusão no Plano de Investimentos do Exercício de 2017, com a destinação de recursos no valor total estimado de R\$ 4.355.798,14, sendo R\$ 2.254.015,40 para a execução de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral – LEPAC, R\$ 1.399.797,04 para a execução do cercamento da área municipal e R\$ 701.985,70 para a execução de Projeto Básico de implantação.

II – Viabilizada a inclusão da ação no Plano de Investimentos do Exercício de 2017, a operacionalização de sua execução necessitará de arranjo institucional tendo em vista que não há previsão de dotação orçamentária específica para implantação de parques no FMSAI.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016

João Sette Whitaker Ferreira
Secretário Municipal de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

**Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura**

Publicado em DOC em 24/12/2016 pág. 19